



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

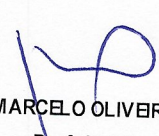
PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.520 de 29 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

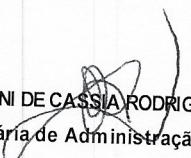
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001** - a partir de 24/03/2025 até 21/07/2025, ao(a) servidor(a) ERICA DA SILVA SACRAMENTO registro funcional nº 27000, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 22/07/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) ERICA DA SILVA SACRAMENTO registro funcional nº 27000, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 12/04/2025 até 09/08/2025, ao(a) servidor(a) EDNA APARECIDA LEITAO DE ARAUJO registro funcional nº 40370, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 10/08/2025 até 08/10/2025, ao(a) servidor(a) EDNA APARECIDA LEITAO DE ARAUJO registro funcional nº 40370, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 14/04/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) ALINE MAYARA DE OLIVEIRA NICANOR registro funcional nº 41072, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 12/08/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) ALINE MAYARA DE OLIVEIRA NICANOR registro funcional nº 41072, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização